



Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Recapeamento Asfáltico.

Local: Rua Roque Mariano Ribeiro, Rua Zacarias Elias, Av. Antonio José da Silva, Rua Fuad Abraao, Rua Olimpio R. Abreu, Rua Benedito Seabra, Rua José Pereira Sobrinho e Rua Pedro Machado, Bairros Jd Bela Vista e Jd Nova Bela Vista, São Miguel Arcanjo - SP

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Convênios: 845382/2017 e 845379/2017o.

1 – RECAPEAMENTO

Será executada uma pintura de ligação com emulsão RR-2C.

Logo acima da pintura de ligação, será executada uma camada de 4,0 cm de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70.

O transporte do material retirado da usina até o local de aplicação será com o uso caminhões basculantes.

2 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

2.1- Sinalização Viária Horizontal – Será executada de acordo com o Manual de Sinalização de Transito- Volume IV do Contran.

Serão pintadas faixas e pinturas do meio fio nas laterais na cor branca, conforme projeto e, 24 horas após a sinalização da capa selante, com pavimento livre de partículas soltas, será executada a sinalização horizontal definitiva com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica. A liberação do tráfego deve ocorrer após a secagem definitiva da pintura.

2.2- Sinalização Viária Vertical- Será executada de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Transito- Volume I do Contran.

Serão implantadas placas de Pare, placas de limite de velocidade, e placas de rotatória, fixadas em suporte de madeira ou em postes existentes, conforme projeto.

3 – Observações gerais

Os materiais e ferramentas a serem utilizados para a execução da obra serão de responsabilidade da contratada. A contratante se exime de responsabilidades perante a segurança dos mesmos durante o prazo legal do contrato.

Todos os materiais fornecidos pela contratada deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado.

A empresa contratada é responsável pela segurança dos seus funcionários e também pela segurança aos funcionários e pessoas que transitem pelo local.

Toda as fachadas deverão ser sinalizadas, através de placas, quanto a movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipiente de metal e removidos da edificação, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão espontânea.

Deverá ser prevista uma equipe de segurança interna para controle e vigia das instalações.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho. Os funcionários deverão estar devidamente protegidos pelo uso de EPI's.

Obedecer normas da NR 18.

São Miguel Arcanjo, 23 de Agosto de 2017.

FELIPE MARQUES DA SILVA
Eng^o - CREA: 5062487303